

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 014 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. **CLAUDINEI DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.163.121-0-SSP/PR, para exercer o cargo de Coveiro no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que atualmente encontra-se vago o referido cargo, e como não há candidatos habilitados no último concurso realizado pelo Edital 001/2012, o presente contrato terá início em 04 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 001 /2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 015 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. **JOSE CARLOS DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.798-1-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista que o número de servidores na função é escasso; que não há concurso vigente para a convocação de habilitado para o cargo; as necessidades da manutenção das estradas rurais, visto que atualmente encontra-se defasado o referido cargo, o presente contrato terá início em 04 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 002 /2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 016 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. **MAILON AUGUSTO DE ALMEIDA APARECIDO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.814.983-8-SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Informática no âmbito da Administração Pública Municipal, visto a necessidade desse profissional na manutenção do Programa PROINFO e na manutenção dos computadores da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, visto que o atual técnico de informática do município não consegue atender toda a demanda e está lotado no Departamento de Saúde desse município, o presente contrato terá início em 04 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 003 / 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 017 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, a Sr.<sup>a</sup> **CLAUDILENE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.522.010-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Gari no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o nº de servidores efetivos nesse cargo é escasso, e a quantidade de ruas calçadas aumentou consideravelmente, e não há concurso vigente para convocar candidatos habilitados para gari, o presente contrato terá início em 06 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 004 /2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 018 / 2016**

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, a Sr<sup>a</sup>. **TEREZINHA DE JESUS NATALINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.870.149-2-SSP/PR, para exercer o cargo de Gari no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o nº de servidores efetivos nesse cargo é escasso, e a quantidade de ruas calçadas aumentou consideravelmente, e não há concurso vigente para convocar candidatos habilitados para gari, o presente contrato terá início em 06 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 005 /2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 019 / 2016**

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, a Sr<sup>a</sup>. **VIVIANE COSTILHAS MENDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.670.698-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Fonoaudióloga no âmbito da Administração Pública Municipal, visto a necessidade desse profissional na manutenção do Programa NASF ( Núcleo Apoio Saúde da Família), o presente contrato terá início em 09 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 006 /2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 020 / 2016**

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, a Sr<sup>a</sup>. **ANA LIVIA DE CARVALHO FERRAZ ZANELLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.433.339-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Psicóloga no âmbito da Administração Pública Municipal, visto a necessidade desse profissional na manutenção do Programa NASF ( Núcleo Apoio Saúde da Família), o presente contrato terá início em 09 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 007 /2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 021 / 2016**

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, a Sr<sup>a</sup>. **LUCIA PIZZOLATO MONTANHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.158.700-2-SSP/PR, para exercer o cargo de Psicóloga no âmbito da Administração Pública Municipal, visto a necessidade desse profissional na manutenção do Programa NASF ( Núcleo Apoio Saúde da Família), o presente contrato terá início em 09 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 008 /2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 022 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. **RENATA ANTONIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.181.082-6-SSP/PR, para exercer o cargo de Dentista-ESF no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando a falta desse profissional junto ao Programa de Saúde Bucal; os pedidos de demissões de dentistas, por motivos particulares, o presente contrato terá início em 11 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 009/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 023 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR** em caráter emergencial e por prazo determinado, com base na lei municipal nº 06/2005, a Srtª. **LEILA JEORGINA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.570.890-0-SSP/PR e COREN-PR nº 366.323, para exercer as funções de Enfermeira-ESF-Equipe Rural, visto que atualmente encontra-se vago o referido cargo, por esse motivo e pela necessidade desse profissional da área da saúde contrata-se temporariamente, com base no art. 2º inciso IV da Lei Municipal 06/2005, o presente contrato terá início em 11 de janeiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 010/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº 024 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **RUANILTON CARDOSO**, Motorista, matriculado sob o nº 2033, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/08/2013 a 31/07/2014, com início em 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

